

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



### **INDICAÇÃO Nº 4231/2021**

#### **Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e a Secretaria de Saúde para que apresentem o cronograma de vacinação contra a Covid-19 de adolescentes de 12 a 17 anos.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Em 24 de agosto o Governo do Estado anunciou a imunização dos adolescentes de 12 a 17 anos, tendo orientado os municípios a destinar 10% das doses recebidas para vacinar os adolescentes com comorbidades, deficiência permanente grave, gestantes, puérperas e lactantes e os outros 90% para a aplicação nos demais adolescentes, por faixa etária, sempre de forma decrescente, da maior idade para a menor, conforme o envio das doses pelo Ministério da Saúde.

Sendo assim, é preciso que a Prefeitura de Itajaí torne público o cronograma de vacinação, a fim de trazer mais transparência possível do processo imunizatório.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB